



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

## **LEI N. 631/2018**

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2018, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 26.947,26(vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

08	Departamento Mun. De Obras Viação e SV. Urbanos	
08.004	Divisão de Urbanismo	
<b>15.451.0023.2086</b>	<b>Restituição de Convênio Ministério das cidades</b>	
Natureza De Despesa	3.3.20.93.00.00 Indenizações e restituições	R\$ 26.947,26
Conta: 4540	Fonte: 769 – pavimentação vias urbanas conj. Príncipe da Paz	

**TOTAL ..... R\$ 26.947,26**

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

**Fonte: 769 – Pavimentação vias urbanas conj. Príncipe da paz R\$ 26.947,26**

**Total suplementado por superávit financeiro..... R\$ 26.947,26**

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

---

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal